



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.352/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2020, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.605, de 18 dezembro de 2019, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0601.103010039.1.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COVID-19

(2282) 3339030 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
(2283) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

0602.103010039.1.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COVID-19

(2285) 3339030 – Material de Consumo.....R\$ 16.128,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução de verba.

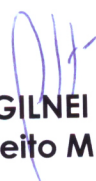
0601.103010039.2.041 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

(0129) 3319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil....R\$ 10.000,00

ESPECIAL POR REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 10.000,00
AUXÍLIOS E CONVENIOS DA UNIÃO.....R\$ 16.128,00
TOTAL GERAL.....R\$ 26.128,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês de abril de 2020.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

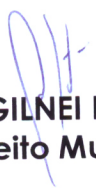
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1352/2020, de 16 de abril de 2020.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, para atender despesas com a pandemia Covid 19, esses recursos são oriundos de redução de dotação conforme acima mencionado e repasses da União que foram destinados para a pandemia mencionada anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos dezesesseis dias do mês de abril de 2020.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal